



**PORTARIA Nº 0153/2021
DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O Exmo. Sr. **RAIMUNDO DE JESUS PEREIRA LIMA**, VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013, que dispõe sobre as formas de concessão e a fixação dos valores das diárias dos servidores públicos municipais, membros dos Conselhos Municipais e membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o (a) Senhor (a) **LUCAS ALVES SILVA**, CPF nº **902.338.592-68**, **PROFESSOR(A) LIC. PLENO EM EDU. RELIGIOSA**, para deslocamento até a cidade de BREVES - PARÁ, Irá participar do FÓRUM DE GOVERNANÇA PÚBLICA POR TODO O PARÁ, no período de **17 A 20 DE AGOSTO DE 2021**.

Art. 2º AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento de 03 (três) diária(s) no valor total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para cobrir despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Não se incluem no valor da diária os gastos com transporte entre o município e a localidade de destino, que serão pagos à parte pelo Município (**§ 7º, do decreto 290/2013**).

Art. 4º os valores correspondentes a(s) diária(s) serão depositados no(a) conta do servidor titular da(s) diária(s): **Banco Bradesco, ag.5729-0, C/c. 0511985-5**.

Art. 5º O (a) designado (a) quando retornar à sede deste Município, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o relatório, anexo a



esta Portaria, devidamente preenchido, acompanhado de documentos que comprovem o cumprimento da finalidade da viagem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de restituir os valores recebidos e outras sanções legais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 16 de AGOSTO de 2021.

RAIMUNDO DE JESUS PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 16 AGOSTO de 2021.

Prefeitu FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS **Fortes!**

Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 0001/2021.

CIENTE: _____